

LEI Nº 534/2005

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE
CIDADANIA A SENHORITA MARIA LUZANI--
RA TORRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara aprovou e eu sanciona e promulgo a seguinte Lei:**

DECRETA:

**Art. 1º- Por intermédio desta Lei, fica outorgado o Título de Cidadã Itapiunense, a Senhorita
Maria Luzanira Torres da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Itapiúna.**

**Art. 2º- A outorga que se refere o artigo anterior, será realizada em sessão solene da Câmara
Municipal a ser fixada pelo plenário.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA (CE), aos 09 de agosto de 2005.


Felisberto Clementino Ferreira
Prefeito Municipal